Ata da 170ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 08h45, no auditório do CREA, sito à Rua Cel Eduardo Amaral - 800, centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Presidente Renato Pan e secretariando Logan Drumond Lima. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Diego Gonçalves Marques Rezende, Ângelo Angelini Neto, Ana Cláudia C. Gonçalves, Woodrenise Brália Farias, Pedro Lopes Lucas Amorim, Guilherme de Oliveira Maia, Maurício Maluf Centurion, Fabiano Gomes Sulato e Dilmara Roberta Diane de Lima. Justificativas: Os conselheiros da Emater Maria Neuza Carvalho e sua suplente Ângela Marques Pinto Tavares justificaram sua ausência devido a outros compromissos da empresa, o conselheiro Daniel Trevisan e o Paulo Eduardo Nhola Ferraz de Pontes encontram-se em viagem e não conseguiram comunicar os suplentes. **1 – Abertura:** com a palavra o Presidente saudando todos os presentes dando inicio a reunião. **2 – Leitura e aprovação das atas da 64ª e 65ª Reunião Extraordinária e 167ª e 169ª Reunião Ordinária:** Foram lidas e aprovadas com as devidas correções as atas mencionadas. **3 – Exame dos Processos Administrativos**: **3.1 – Processo n° 10396/2021 – Olga Maria Orlandini Campese:** foi analisada o processo sobre a supressão de árvore em área verde em frente do imóvel e decidiu-se por indeferir o pedido por unanimidade, quanto aos riscos alegados pelo proprietário, solicita-se que o mesmo apresente laudo técnico, assinado por responsável técnico (RT), que comprove os riscos de queda da árvore, para posterior deliberação do conselho. **4 – Assuntos gerais: 4.1–** Sobre o plantio das mudas a serem realizadas no parque municipal no dia 12 de outubro, o conselheiro Fabiano informou que está sendo verificado a possibilidade de contratação de equipamento para perfuração das covas, e caso seja efetivado será efetuado o plantio de mais mudas. **4.2– Sobre o Processo n° 04520/2021** – Samambaia Imóveis Resposta à solicitação do CODEMA sobre os documentos de aprovação do parcelamento de solo e localização das áreas de propriedade da municipalidade (área verde, institucional e vias). Foi tomado ciência das áreas em questão, e segundo o decreto Nº 1746 em seu Art. 3.°, tais áreas passam a integrar o patrimônio do Município. O conselheiro Guilherme esclareceu que a propriedade do imóvel é a constante no registro imobiliário, ainda que o decreto o descreva como patrimônio do município. **4.3–** Devido a fortes chuvas e ventos recentes os quais ocasionaram a queda de diversas árvores no município, decidiu-se por oficiar a prefeitura municipal quanto a elaboração do plano de arborização urbana, para entre outras finalidades orientar sobre o estado fitossanitário das árvores e indicar a necessidade de supressão e substituição das que apresentem riscos. **4.4–** Foi levantado a questão das faltas por parte de alguns conselheiros, decidiu-se por encaminhar o calendário anual das reuniões ordinárias

para que os conselheiros possam se organizar quanto a sua presença na reunião. Decidiu-se também por encaminhar o quadro de frequência dos conselheiros as suas respectivas entidades ao final do ano. **5 – Encerramento:** Tendo por findados os trabalhos do dia, e com a leitura e aprovação da presente Ata, encerra-se a reunião às 10h30min, que segue assinada pelos conselheiros presentes.//

Renato Pan: _____

Ângelo Angelini Neto: _____

Ana Claudia C. Gonçalves: Ana Cláudia C. Gonçalves

Fabiano Gomes Sulato: _____

Woodrenise Bralia Farias: _____

Pedro Lopes Lucas de Amorim: Pedro Lopes Lucas de Amorim

Guilherme de Oliveira Maia: _____

Dilmara Roberta Diane de Lima: _____

Diego Gonçalves Marques Rezende: _____

Maurício Maluf Centurion: Maurício M. Centurión